



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 794, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, informações sobre a noticiada decisão da PETROBRAS de adquirir créditos de carbono.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, informações sobre informações sobre a noticiada decisão da PETROBRAS de adquirir créditos de carbono. .

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, informações sobre informações sobre a noticiada decisão da PETROBRAS de adquirir créditos de carbono. .

Nesses termos, requisita-se:

- 1) Quais são os critérios da Petrobras, para aquisição de créditos de carbono de florestas?
- 2) Quais são as tecnologias de remoção de CO₂ atmosférico que serão promovidas com os investimentos feitos pela Petrobras?
- 3) Quais são os indicadores utilizados pela Petrobrás, para mensurar a efetividade do investimento nos créditos de carbono de florestas sendo adquiridos?
- 4) Como é demonstrada a dupla materialidade dos projetos de créditos de carbono adquiridos pela Petrobras? Vão ser priorizados projetos de empresas privadas? Cooperativas?



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9182711909>

5) Quais são os critérios, ou a agencia, de classificação dos projetos de carbono florestal sendo adquiridos pela Petrobras?

6) De acordo com a UNFCCC, para serem aceitos no novo mercado global de carbono, os projetos envolvendo remoção de biomassa terrestre somente podem ser aceitos, se iniciados a partir de janeiro de 2022. Esse critério está sendo adotado pela Petrobras?

7) Para emissão de créditos de Carbono é preciso demonstrar ao menos a destinação da biomassa para 100 anos. Esses critérios estão sendo adotados?

8) Ao mesmo tempo, solicitamos o envio de todas as informações que julgarem pertinentes, para conhecer a fundo o desenvolvimento dessa ação de compra de créditos de carbono florestal da Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão da PETROBRAS de adquirir créditos de carbono, conforme noticiado pela imprensa (<https://www.estadao.com.br/economia/negocios/petrobras-credito-de-carbono-eolica-solar-hidrogenio/>) deve ser objeto de extrema cautela, especialmente em relação ao tipo de créditos e suas certificações. As fraudes observadas no mercado voluntário (VERRA/VCS) e o estabelecimento do novo mercado oficial global, trazem alerta aos investidores nesse mercado sobre os riscos deste tipo de operação.

Na Europa e nos EUA, as empresas que utilizaram créditos de Carbono VERRA/VCS estão sofrendo processos judiciais e tendo de pagar milhões em indenizações, por terem enganado o público vendendo falsas ações de combate às mudanças climáticas. Por conta disso, a UNFCCC - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (em inglês, United Nations Framework



Convention on Climate Change) reformulou todo o mercado global de carbono, e lançou as MCUs (Unidades de Contribuição para Mitigação) como novo certificado de redução de emissões (combustíveis fosseis e carvão mineral) e/ou de aumento de remoções de CO₂ atmosférico (terrestre e oceânica).

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**



Assinado eletronicamente por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9182711909>